

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº     /2025

07/2025

AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3362/2025  
Data: 11/12/2025 - Horário: 17:49  
Legislativo - EMPL 7/2025

**MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025  
PARA CANCELAR DOTAÇÕES E CRIAR  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA  
PARA AQUISIÇÃO SE SENSORES DE  
MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE.**

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, para fins de incluir dotação específica para aquisição de sensores de monitorização contínua da glicose destinados a pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1.

Art. 1º – Fica cancelado o valor total de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) das seguintes ações orçamentárias:

I – Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 0.045 – Apoio a Consórcios Públicos – SMS

Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Contribuições

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal

Valor cancelado: R\$ 164.750,00

II – Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 0.052 – Contribuições a Consórcios de Saúde – CISAP

Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Contribuições

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal

Valor cancelado: R\$ 164.750,00



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Total cancelado: R\$ 329.500,0

Art. 2º – Fica incluída na LOA 2026 a seguinte ação:

- Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde
- Nova Ação:
- Aquisição de Sensores de Monitorização Contínua da Glicose (FreeStyle Libre, Libre 2, Libre 3 e GS1 Sibionics)
- Categoria Econômica:
  - a) 3.3.90 – Outras Despesas Correntes
  - b) 4.4.90 – Investimentos (quando aplicável)
- Fonte de Recurso: Tesouro Municipal
- Valor incluído: R\$ 329.500,00

Art. 5º – Esta Emenda integra o Projeto de Lei da LOA 2026 e entra em vigor após aprovação e sanção.

Congonhas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

#### **Justificativa**

O município de Congonhas possui pouco mais de 500 pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo 1, todos em uso contínuo de insulina e dependentes de monitorização rigorosa da glicemia para prevenção de descompensações agudas e complicações crônicas.

Os medidores convencionais por punção capilar não conseguem acompanhar adequadamente as frequentes oscilações glicêmicas características do DM1, especialmente episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, que são comuns e potencialmente perigosos. Essa limitação



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

aumenta o risco clínico e reduz a capacidade de intervenção precoce, mesmo com adesão ao tratamento.

Diante disso, pacientes do município recorrem, com recursos próprios, a tecnologias não fornecidas pelo SUS, mas aprovadas pela ANVISA e amplamente recomendadas na prática clínica atual, como os sensores FreeStyle Libre (1, 2 e 3) e o GS1 Sibionics, que realizam monitorização contínua da glicose. Esses dispositivos permitem detectar tendências glicêmicas, prevenir episódios graves, reduzir internações e melhorar o controle metabólico e a qualidade de vida.

A inclusão de dotação específica permitirá que Congonhas oferte uma tecnologia segura, eficaz e utilizada internacionalmente no manejo do Diabetes Mellitus tipo 1, garantindo maior proteção e padrão de cuidado adequado aos seus pacientes.

Congonhas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS  
MAGALHAES:0681221267  
9

Assinado de forma digital por  
SIMONIA MARIA DE JESUS  
MAGALHAES:06812212679  
Dados: 2025.12.11 17:41:09 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães  
Vereadora